

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: INSTITUTO INCLUIR: TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR & HUMANIZAR	
CNPJ: 31.037.402/0001-94	
E-mail: carina@institutoincluir.com.br	
Endereço: Av. das Américas, 19005 - Edifício Absolutto Towers – Torre 2 – sala 315 Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22790-703	
Telefone(DDD): (21)97105-1551	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Aparecida Carina Alves de Souza	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2100330	Nº Processo: 71000.032422/2021-25
Título: EsportivaMENTE ANO II	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto: Esportes paraolímpicos	

Local (is) de execução do projeto:

Sede Instituto Incluir - Av. das Américas, 19005 - Edifício Absolutto Towers – Torre 2 – sala 315 Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22790-703

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 8 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 150 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 100
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 100

Ass

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.



Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETO:

Este projeto é um curso teórico e prático para desenvolver profissionais das áreas de educação, educação física e áreas afins, como psicologia, fisioterapia, pedagogia, nutrição, enfermagem, entre outras, e contempla 02 turmas com 50 alunos cada para disponibilização de conceitos sobre paradesporto, educação inclusiva, legislação da pessoa com deficiência, bem estar e saúde.

Serão 06 aulas por turma, que contemplam os módulos/as aulas:

1ª Aula: Comunicação Acessível

2ª Aula: Comunicação Acessível

3ª Aula: Comunicação e Linguagem Inclusiva

4ª Aula: Comunicação e Linguagem Inclusiva

5ª Aula: Diversidade no Esporte

6ª aula: Paradesporto como Emancipação da Pessoa com Deficiência

OBJETIVOS:

Objetivo 1 - Capacitar profissionais das áreas de educação, educação física e áreas afins, como psicologia, fisioterapia, pedagogia, nutrição, enfermagem, entre outras, que tenham interesse na educação da inclusão e acessibilidade, e áreas afins, sobre o tema: PARADESPORTO.

Objetivo 2 - Estimular a inclusão social de crianças, jovens e adultos com deficiência através do desenvolvimento, treinamento e capacitação de profissionais de esporte e áreas afins, um atendimento mais digno e de excelência.

Objetivo 3 – Promover intercâmbio educacional entre o Instituto Incluir, os alunos, e as universidades que colaboram na proposta de desenvolvimento de saberes e expertise na área do paradesporto.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

Sobre a capacitação:

O projeto atenderá 100 alunos das áreas educação física, educação em geral e áreas afins, como psicologia, educação do campo, literatura, pedagogia, serviço social, enfermagem, entre outras, que participarão deste curso de capacitação em temas ligados ao esporte paraolímpico, inclusão e diversidade dentro do esporte e da educação.

Trata-se de uma proposta colaborativa e de intercâmbio educativo entre o Instituto Incluir, que tem a expertise e notório saber na área do paradesporto no Brasil, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Universidade de Leiria, em Portugal, ambas com expertise na área inclusiva, e que irão cancelar o curso e elaborar junto ao Instituto Incluir os módulos teóricos e práticos que serão disponibilizados durante as aulas.

O IPL, Instituto Politécnico de Leiria, e o CRID, Centro de Referência na Inclusão Digital, são referências nessa área em Portugal, dentro da Universidade de Leiria, e atuarão nesta proposta colaborativa e de intercâmbio educativo na área do paradesporto.

Carga horária:

As aulas serão realizadas aos sábados, de quinze em quinze dias, de 8h às 12h no período de 05 de fevereiro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Os meses 1, 4 do projeto, que antecedem o início de cada uma das duas turmas, servirão para planejamento do projeto e de cada turma, contratação de prestadores de serviço e fornecedores, comunicação do projeto, divulgação de vagas aos alunos e para contratação de professores, seleção e contratação de professores, às reuniões de treinamento e capacitação dos recursos humanos, e entrega do uniforme e do material de divulgação/didático do projeto (bloco de notas, canetas, pastas, squeeze e ecobag) aos alunos. O último mês do projeto, mês 8, reunirá a última aula da última turma e o intercâmbio educacional entre Brasil e Portugal.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Dessa forma:

A turma 1 terá suas aulas realizadas aos sábados, de quinze em quinze dias, de 8 às 12h no período de fevereiro a maio de 2023.

A turma 2 terá suas aulas realizadas aos sábados, de quinze em quinze dias, de 8 às 12h no período de junho a setembro de 2023.

As aulas serão de forma online, à distância, em função do contexto do COVID 19.

Os quatro módulos disponibilizados no curso são divididos em 6 aulas conforme relacionado abaixo:

1. Comunicação Acessível (2 aulas);
2. Comunicação e Linguagem Inclusiva (2 aulas);
3. Diversidade no esporte (1 aula);
4. Paradesporto como emancipação da Pessoa com Deficiência (1 aula).

As aulas serão realizadas de forma online, ou semi presencial, através de plataformas online e/ou aplicativos como Zoom ou Webex Meet .

Desenvolvimento dos módulos:

Os módulos são desenvolvidos dentro de cada temática elencada para esse projeto, levando em consideração os aspectos de inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência e o esporte como ferramenta de inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem em vulnerabilidade social, sobretudo as pessoas com deficiência. Ao serem desenvolvidos terão como base a formação de novos profissionais na área do paradesporto e da inclusão, entendendo a realidade da nossa sociedade brasileira que vive uma carência de conhecimento nessa área.

Execução dos Módulos:

Os módulos serão executados no dia de cada aula, porém serão previamente desenvolvidos e articulados com cada professor e profissional de conteúdo de maneira que no dia da aula os estudantes recebam um material didático referente ao assunto proposto. Também utilizaremos material complementar para que o corpo discente tenha bastante oportunidade de ampliar os conhecimentos na área do paradesporto e da inclusão da pessoa com deficiência. Faremos testes pré liminares com cada professor, faremos reuniões de alinhamento de cada detalhe do curso, junto com a equipe de desenvolvimento de conteúdo pedagógico, assistência técnica em projetos e relações institucionais, coordenação, consultoria em marketing, gestão em acessibilidade e comunicação acessível, design, produção de fotos e vídeos, e com os professores para que o curso seja de excelência e o intercâmbio educacional seja atingido.

Metodologia aplicada no conteúdo dos módulos:

A metodologia é teórico prática para que os estudantes possam além da experiência teórica vivenciar algumas práticas inclusivas. Também faremos um trabalho coletivo ao final do curso para que todos possam expressar praticamente suas experiências ao logo do curso. Em caso de restrições em função do COVID 19 que impeçam a realização dessas atividades de forma presencial, faremos vivências no campo virtual em salas de bate papo com pequenos grupos virtuais, possibilidade disponibilizada pelos aplicativos de reunião online, dividindo a turma em novos grupos para discussões e dinâmicas. Estamos buscando o que tem de melhor no mercado virtual para que o curso seja de excelência.

** Não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto.

** O Instituto Incluir é o único responsável pela a execução do projeto e não há parceria financeira. Ao que se refere à colaboração das universidades Federal Rural do Rio de Janeiro e de Leiria em Portugal, trata-se de chancela e elaboração do conteúdo dos módulos do curso em conjunto com o

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Instituto Incluir, e não há nenhuma transação financeira (doação nem cobrança de recursos financeiros) por essa colaboração.

Local:

As aulas serão realizadas na sede do Instituto Incluir, mas diante do contexto da pandemia do COVID 19, e observando às orientações da Organização Mundial da Saúde, aos protocolos específicos de prevenção ao COVID 19, assim como às decisões da esfera governamental e da instituição UFRRJ, parceiro de execução do projeto, o Instituto Incluir poderá realizar o projeto de forma online, não presencial, ou semi presencial, sem nenhum prejuízo ao objeto e aos objetivos do projeto.

Temas e conteúdos:

O conteúdo será dividido em 4 módulos, que serão apresentados em 06 aulas. São eles:

1ª Aula: Comunicação Acessível

2ª Aula: Comunicação Acessível

3ª Aula: Comunicação e Linguagem Inclusiva

4ª Aula: Comunicação e Linguagem Inclusiva

5ª Aula: Diversidade no Esporte

6ª aula: Paradesporto como Emancipação da Pessoa com Deficiência

Seleção de alunos e recursos humanos (coordenadores e professores):

A seleção de alunos será feita através de edital público, com disponibilização de email institucional para o envio das inscrições pelos interessados. Os critérios aplicados para seleção são: serão aceitos profissionais das áreas de educação, educação física e áreas afins, como psicologia, fisioterapia, pedagogia, nutrição, enfermagem, assim como estudantes dos respectivos cursos a partir do quarto período. O aluno deverá assinar carta de comprometimento com a presença estipulada pela coordenação do curso (75 por cento de presença no mínimo). Haverá prazo para a realização das inscrições, que deverão ser enviadas dentro do prazo estipulado pela coordenação. Os candidatos deverão enviar comprovação documental acerca da área em que atua/cursa.

Os recursos humanos serão selecionados através de análise de currículos, que deverão ser enviados via email. As vagas serão divulgadas nas mídias sociais do Instituto Incluir e as entrevistas serão feitas por vídeo conferência.

Os professores serão profissionais de excelência para executarem as aulas teóricas e práticas, mestres e doutores nas áreas abordadas, e que tenham experiência e títulos na área da inclusão.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A equipe de coordenadores (pedagógico e técnico) será selecionada através de avaliação da formação e da experiência profissional, e será responsável pela gestão e controle do planejamento para execução do projeto, contratação de RH e fornecedores/prestadores de serviço, acompanhamento e realização do projeto conforme calendário, e avaliação de metas e resultados.

Intercâmbio educacional:

No último mês do projeto, de 01 de outubro a 31 de outubro de 2023, ocorrerá o intercâmbio educacional entre Brasil e Portugal, entre as universidades UFRRJ e de Leiria, e o Instituto Incluir, com a ida da equipe do projeto à Universidade de Leiria (Portugal), e em seguida a recepção da responsável da Universidade de Leiria, e dos professores, para troca de conhecimento e experiência, visitas de campo, e entrega de certificados aos alunos.

Entrega de uniformes e material de divulgação:

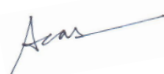
A entrega do uniforme (camisetas) e do material de divulgação/didático (kit com ecobag, bloco de notas, caneta, pasta e squeeze) aos alunos e professores será feita pelos Correios, sem nenhum custo aos alunos e professores.

Contexto da pandemia do COVID 19 e aulas online:

Em função do contexto da pandemia do COVID 19, as aulas do projeto poderão ser realizadas de forma online através de plataformas online e/ou aplicativos como Zoom ou Webex Meet, sem custo nenhum adicional ao projeto nem aos alunos. Não haverá prejuízo à transmissão de conteúdo de forma integral e de qualidade nem ao cumprimento do objeto do projeto.

Condições de acessibilidade do projeto

Condições de acessibilidade do projeto: Como forma para a democratização do acesso, tanto beneficiados diretos como indiretos, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007, há a atuação de intérprete de libras em todas as aulas do projeto, o que garante a democratização do acesso a todos, e neste caso específico, a pessoas com deficiência auditiva, e também há audiodescrição para contemplar pessoas com deficiência visual.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Políticas Públicas do Esporte Brasileiro

A inclusão social se torna um valor na medida em que entendemos que a participação e o acesso das pessoas aos bens sociais coletivos são fundamentais para promover suas experiências de vida e contribuir para o seu desenvolvimento enquanto entes sociais e cidadãos ativos.

Na perspectiva do desenvolvimento humano, a inclusão social pode ser considerada como um valor básico para que os outros valores sociais possam ser desenvolvidos.

Nesta perspectiva temos o objetivo de estimular a inclusão social de crianças, jovens e adultos com deficiência através do treinamento e capacitação de profissionais de esporte e áreas afins, que passarão a prestar um atendimento mais digno e de excelência após a capacitação oferecida neste projeto.

O Instituto Incluir é uma instituição focada no esporte paraolímpico e prioriza as atividades esportivas e educacionais para pessoas com deficiência; por isso, o desenvolvimento deste projeto garante qualidade de vida e inserção social no contexto da pessoa com deficiência.

Reconhecido nacional e internacionalmente, o Instituto Incluir desenvolve pessoas através do esporte e da educação e evidencia em seus cursos de formação os impactos positivos relacionados à formação profissional voltada à melhoria no estilo de vida das pessoas com deficiência, formação essa que constitui uma prática profissional tão pouco desenvolvida até então.

Entre esses impactos positivos podemos citar: 1-intercâmbio técnico; 2- divulgação das modalidades; 3- construção de uma cultura esportiva; 4- aumento do convívio social entre pessoas com e sem deficiência, além do 5- estímulo e divulgação do paradesporto e de novas tecnologias no campo educacional.

A gestão de mudanças positivas na formação de profissionais é uma resposta planejada e fundamentada do Instituto Incluir para lidar com os alunos paraolímpicos de seus projetos esportivos.

Este posicionamento contribui para a adoção de uma prática inclusiva através da prática esportiva e da educação.

O aprimoramento profissional é garantia de amplos benefícios para a sociedade, da diminuição da discriminação e da falta de informação.

Além disso, são revelados promissores profissionais que solidificam seu trabalho com a conquista de inéditos resultados em suas unidades operacionais, nas salas de aula e em seus ambientes de trabalho, gerando impacto na sociedade em geral.

Trabalhamos para combater um problema social: a exclusão. Esse projeto empodera profissionais no campo da inclusão.

Sobre a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/2006:

Trabalhamos para combater um problema social: a exclusão. Esse projeto empodera profissionais no campo da inclusão.

Assim, através da Lei de Incentivo ao esporte, a entidade, ora proponente, terá condições de executar o projeto e atingir o seu objetivo central, que é o mesmo que o da Lei: dar oportunidade de uma vida digna à população através da formação para o esporte. Verifica-se então que este projeto adequa-se perfeitamente aos requisitos dispostos na Lei n.º 11.438 de 2006 e em especial

ao enunciado do art. 16 do Decreto nº 6.180 de 2007.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

Metas Qualitativas:

Meta 1: Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

Indicadores da Meta: Participação nas reuniões pedagógicas.

Instrumento de verificação: Ficha de frequência e fotos.

Meta 2: Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de

acessibilidade/paradesporto/educação inclusiva da sociedade e das organizações parceiras.

Indicadores da Meta: Participação dos alunos e parceiros nas aulas e em todo o processo de desenvolvimento do projeto.

Instrumento de verificação: Resultado do feedback ao longo do projeto/e fotos de participação nas reuniões.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Alto índice de frequência (75%) - que garante o aprimoramento/aprendizado dos alunos.

Indicadores da Meta: Participação nas aulas online.

Instrumento de verificação: Relatório de frequência e participação nos aplicativos e canais em que as aulas online serão disponibilizadas.

Meta 2: Inclusão de pelo menos 01 pessoa com deficiência nos atendimentos realizados no cotidiano dos alunos do curso.

Indicadores da Meta: Desenvolvimento de projetos e/ou atendimento para PCDs nas organizações parceiras; apresentação de case de sucesso.

Instrumento de verificação: Ficha de entrevista de pelo menos 01 pessoa com deficiência atendida e fotos



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Coordenador Pedagógico - 1. Nível superior completo em pedagogia - Responsável por desenvolver, ministrar, acompanhar e avaliar projetos de capacitação; desenvolver e aplicar tecnologias de intervenção social; implantar, acompanhar e sistematizar oficinas esportivas; orientação e organização de eventos e outras atividades; Contratação via PJ.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 7.000,00

Valor Total: R\$ 56.000,00

Coordenador Técnico - 1. Nível superior completo - Responsável por toda a produção, incluindo materiais, hospedagem, alimentação e transporte e também será responsável pelas negociações junto a todos os fornecedores, realizando pesquisa de preço e negociação, avaliando preço X qualidade, Contratação via PJ.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 7.000,00

Valor Total: R\$ 56.000,00

Professor 2 - Professor 1 + Especialização na área - Responsável por ministrar as aulas. Total de 12 professores, 1 por aula (12 aulas, 6 por turma, serão 2 turmas) no período de 8 meses. Conforme calendário anexado para atender turmas 1 e 2.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 12

Valor Unitário: R\$ 1.500,00

Valor Total: R\$ 18.000,00

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos Trabalhistas - Atendendo à legislação trabalhista, os profissionais correspondentes ao Item 1.3 serão contratados através de RPA com incidência do percentual de 20% sobre o valor bruto do RPA referente ao INSS patronal, e de mais 11% sobre o valor bruto do RPA referente ao INSS do autônomo.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 465,00

Valor Total: R\$ 5.580,00

3 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Assistência técnica em projetos e relações institucionais - Serviço de gestão das relações com instituições parceiras de execução do projeto e no desenvolvimento de outras parcerias locais para o desenvolvimento e realização de todas as atividades previstas no projeto.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte

Valor Unitário: R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 80.000,00

Consultoria em Marketing - Tem o objetivo de gerar e agregar valor às marcas do projeto contribuindo para a reputação dos profissionais do projeto, alinhando as suas áreas de atuação de maneira correta no mercado e fazer a comunicação com o público-alvo. Além disso, tem o objetivo de envolver todos os executores e criar um diálogo entre os alunos e professores, parceiros, patrocinadores e a lei de incentivo, partes de suma importância para a execução, realização e resultados do projeto.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 6.300,00

Valor Total: R\$ 50.400,00

Desenvolvimento de conteúdo online - Desenvolvimento de conteúdo e alinhamento da metodologia visto o intercâmbio Brasil e Alemanha, atendendo à confecção de material didático, incluindo livros acessíveis, e toda a linguagem entre o público brasileiro e alemão, fazendo o intercâmbio não somente na hora da viagem de troca de expertise, mas também no decorrer de todo o projeto; isso é possível através do conteúdo online.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 11.750,00

Valor Total: R\$ 94.000,00

Desenvolvimento de conteúdo pedagógico - Desenvolvimento de conteúdo pedagógico e alinhamento da metodologia visto o intercâmbio Brasil e Alemanha, atendendo à confecção de material didático, incluindo livros acessíveis, e toda a linguagem entre o público brasileiro e alemão, fazendo o intercâmbio não somente na hora da viagem de troca de expertise, mas também no decorrer de todo o projeto.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 18.500,00

Valor Total: R\$ 148.000,00

Designer Gráfico - Contratação de um designer que cuidará de toda a arte e confecção do material do projeto, inclusive dará do material didático, unindo todas as pontas entre alunos, professores, parceiros, patrocinadores e lei de incentivo ao esporte.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 16.000,00

Produção Fotos - Produção de fotos contempla a cobertura fotográfica de todo o Projeto.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 2.120,00

Valor Total: R\$ 16.960,00

Produção Vídeos - Cobertura videográfica do projeto proposto, produção de vídeo, serviço de cobertura cinematográfica do projeto proposto, captação de entrevistas e material sonoro, tratamento de imagem digital, trilha sonora e pack gráfico básico.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 8.000,00

Valor Total: R\$ 64.000,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte

Gestão em acessibilidade e comunicação acessível - Serviço inclui gerência de comunicação acessível voltada para as adaptações educacionais necessárias para atender pessoas com deficiência; Consultoria em acessibilidade.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 7.000,00

Valor Total: R\$ 56.000,00

Intérprete de Libras - Intérprete de Libras para as aulas do curso. Se faz necessário por se tratar de um curso de inclusão.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 1.930,00

Valor Total: R\$ 15.440,00

4 – HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Diária Portugal - Diária (contemplando hospedagem, alimentação e locomoção urbana), durante 20 dias para 5 pessoas (professores, diretores, coordenadores) do Instituto Incluir em Portugal; considera-se a hospedagem em quarto simples, a alimentação e a locomoção, durante 20 dias em Portugal para intercâmbio educacional. Memória de cálculo: 5 diárias (1/pessoa) x 20 dias x R\$ 1.900,00 (valor unitário da diária por dia) = R\$ 190.000,00.

Unidade: Unidade

Quantidade: 5

Valor Unitário: R\$ 1.900,00

Valor Total: R\$ 190.000,00

Diária Brasil - Diária (contemplando hospedagem, alimentação e locomoção urbana), durante 10 dias para 2 pessoas (contemplando hospedagem, alimentação e locomoção urbana) no Brasil. Diária para 2 pessoas da Universidade de Leiria no Brasil; considera-se a hospedagem em quarto simples, a alimentação e a locomoção, durante 10 dias no Brasil para intercâmbio educacional. Memória de cálculo: 2 diárias (1/pessoa) x 10 dias x R\$ 633,07 (valor unitário da diária por dia) = R\$ 12.661,40.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor Unitário: R\$ 633,07

Valor Total: R\$ 12.661,40

LANCHE - 1 lanche por aula composto por: Café, Água mineral c/s gás, Sucos (2 tipos), Mate, Mini sanduíches, Pão a metro, Mini folhado doce, Bolo: 2 sabores, Sonho: sabores sortidos, Torradinhas c/ pastinhas, Frutas da estação, Biscoito doce, Tábua de frios, Fornecimento aos alunos e equipe no intervalo de 20 minutos em cada aula. Memória de cálculo: 53 pessoas (50 alunos + 1 professor + 2 coordenadores) x 1 lanches x 1 aula = 53 lanches por aula x 6 aulas. 3 turmas = 18 aulas.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 00,00

Valor Total: R\$ 00,00

5 – TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Locação de veículo transporte - Locação de veículo para transporte da equipe técnica com motorista para locomoção até o local das aulas presenciais no Instituto de Educação da UFRRJ - Rodovia BR 465, Km 07, s/n - Cep: 22790-880. 3 turmas x 6 aulas por turmas = 18 aulas.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte

Valor Unitário: R\$ 00,00

Valor Total: R\$ 00,00

Passagens Aéreas Internacionais / Brasil-Portugal-Brasil - Deslocamento aéreo do Brasil para Portugal e volta (Brasil – Portugal – Brasil), para 5 pessoas do Instituto Incluir (professores, diretores, coordenadores) para realização do intercâmbio educacional conforme descrito no plano de trabalho. Memória de cálculo: 5 bilhetes aéreos ida/volta (1 por pessoa) x R\$ 9.526,33 (valor unitário do bilhete aéreo) = R\$ 47.631,15 (total).

Unidade: Bilhete

Quantidade: 5

Valor Unitário: R\$ 9.526,23

Valor Total: R\$ 47.631,15

Passagens Aéreas Internacionais / Portugal - Brasil – Portugal - Deslocamento aéreo de Portugal para o Brasil e volta (Portugal – Brasil - Portugal), para 2 pessoas da Universidade de Leiria em Portugal (professores, diretores, coordenadores) para realização do intercâmbio educacional conforme descrito no plano de trabalho. Memória de cálculo: 2 bilhetes aéreos ida/volta (1 por pessoa) x R\$ 8.655,59 (valor unitário do bilhete aéreo) = R\$ 17.311,18 (total).

Unidade: Bilhete

Quantidade: 2

Valor Unitário: R\$ 8.655,59

Valor Total: R\$ 17.311,18

Trem Lisboa - Leiria – Lisboa - Deslocamento de 5 pessoas do Instituto Incluir (professores, diretores, coordenadores) de Lisboa (local do aeroporto de chegada em Portugal) para Leiria (local onde localiza-se a Universidade de Leiria) para intercâmbio educacional. O valor corresponde à passagem Lisboa-Leiria, para ida à Universidade de Leiria, e à passagem Leiria-Lisboa, para retorno ao aeroporto em Lisboa. Trata-se de passagem "ida e volta", ou seja, que vale/é usada para a ida e para a volta.

Unidade: Bilhete

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 00,00

Valor Total: R\$ 00,00

Trem Leiria - Lisboa – Leiria - Deslocamento de 5 pessoas da Universidade de Leiria (professores, diretores, coordenadores), de Leiria (local onde localiza-se a Universidade de Leiria) para Lisboa (local do aeroporto em Portugal) para intercâmbio educacional no Brasil. O valor corresponde à passagem Leiria-Lisboa, para ida ao aeroporto em Lisboa, e à passagem Lisboa-Leiria, para retorno à Leiria / Universidade de Leiria. Trata-se de passagem "ida e volta", ou seja, é usada/vale para a ida e para a volta.

Unidade: Bilhete

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 00,00

Valor Total: R\$ 00,00

6 – MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Squeeze Água 500ml - Para os alunos, junto ao material pedagógico. Squeeze resistente e flexível com acabamento e vedação impecáveis, com capacidade de 550 ml. Corpo em PE flexível com tampa rosqueável em PP + 50% de Fibra de coco e bico em PVC cristal. Valores incluem personalização Silk 1x0 cor. Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno.

Unidade: Unidade

Quantidade: 100

Valor Unitário: R\$ 20,76

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte

Valor Total: R\$ 2.076,00

7 – UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Camiseta: Material: 90% poliéster e 10% elastano. Tamanho: P, M, G e GG. Dimensões aproximadas: 52 X 70 L x A - Camisetas para os beneficiários do projeto (alunos), para os professores e para os coordenadores. Precificação conforme item 2193 da tabela de precificação: Camiseta: Material: 90% poliéster e 10% elastano. Tamanho: P, M, G e GG. Dimensões aproximadas: 52 X 70 L x A. Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno.

Unidade: Unidade

Quantidade: 100

Valor Unitário: R\$ 123,13

Valor Total: R\$ 12.313,00

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contabilidade do Projeto - A contratação do serviço de contabilidade dará suporte contábil quanto a análise dos serviços prestados, verificando as Notas Fiscais em relação a retenção de impostos devidos e emissão das guias para recolhimento, assim como atenderá demandas das áreas fiscal, previdenciária e trabalhista.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 16.000,00

Assessoria Prestação de Contas - A contratação de uma empresa de prestação de contas visa soluções técnicas especializadas em desenvolvimento e execução de projetos para atuar junto ao processo da LIE, atuando a execução das prestações de contas parcial e final, observando a legislação aplicada.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 5.200,00

Valor Total: R\$ 41.600,00

Correios – Envio - A entrega do uniforme (camisetas) e do material de divulgação/didático (kit com ecobag, bloco de notas, caneta, pasta e squeeze) aos alunos e professores será feita pelos Correios. 12 professores + 100 alunos

Unidade: Serviço

Quantidade: 112

Valor Unitário: R\$ 119,30

Valor Total: R\$ 13.361,60

2 – DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Assessoria de Imprensa - Contratação do serviço de assessoria de imprensa para elaboração de toda a estratégia de lançamento, clipping, valoração, plano de divulgação, press-releases, media training, focada na divulgação em todas as mídias de alta circulação nacionais e internacionais, e do Estado do Rio de Janeiro.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 902,50

Valor Total: R\$ 7.220,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte

Aluguel de estrutura metálica para backdrop de largada e backdrop de premiação, medindo 4m x 3m - Para divulgação no encerramento do projeto. Aluguel de estrutura metálica para backdrop de largada e backdrop de premiação, medindo 4m x 3m. Precificação conforme item 154 da tabela de referência.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 00,00

Valor Total: R\$ 00,00

Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação de Campeonatos, Pilastras e cursos para crianças e deficientes. - Banners para divulgação do projeto, divulgação de Campeonatos, Pilastras e cursos para crianças e deficientes. Medidas 1,00 X 1,30m. Precificação conforme planilha orçamentária item 729 da tabela de referência.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 00,00

Valor Total: R\$ 00,00

Flyers A6 10 X15 cm 4/4 Couché Fosco 150g: Flyers para divulgação de Campeonatos, Pilastras e cursos para crianças e deficientes. - Para divulgação do projeto. Precificação conforme tabela de referência - item 3934. Flyers A6 10 X15 cm 4/4 Couché Fosco 150g: Flyers para divulgação de Campeonatos, Pilastras e cursos para crianças e deficientes.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 00,00

Valor Total: R\$ 00,00

3 – MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Bloco de Papel Sufite de 500 folhas - Item necessário para a impressão de documentos referentes à execução das aulas como: planilhas, textos, lista de presenças, avaliações, fichas de satisfação e de monitoramento das metas, além do material didático pedagógico para aulas e oficinas realizadas nas aulas.

Unidade: Unidade

Quantidade: 15

Valor Unitário: R\$ 27,28

Valor Total: R\$ 409,20

Cartucho de tinta de impressora - Item necessário para a impressão de documentos referentes à execução das aulas como: planilhas, textos, lista de presenças, avaliações, fichas de satisfação e de monitoramento das metas, além do material didático pedagógico para aulas e oficinas realizadas nas aulas. Obs.: os cartuchos relacionados nos orçamentos são os que são compatíveis às impressoras do proponente.

Unidade: Unidade

Quantidade: 5

Valor Unitário: R\$ 733,34

Valor Total: R\$ 3.666,70

4 – MATERIAL DIDÁTICO - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Bloco de notas - Material pedagógico. Bloquinho de Anotações Ecológico produzido nas dimensões 105x145x7mm com Capa em Papel Reciclado 480g/m2 e miolo em Papel Reciclado 75g/m2 e 75pgs sem impressão. Acabamento Wire-O. Valores incluem personalização 4x0 cores. Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno.

Unidade: Unidade

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte

Quantidade: 100
Valor Unitário: R\$ 28,32
Valor Total: R\$ 2.832,00

Material pedagógico – Canetas - Material pedagógico. Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento em Papel Kraft nas dimensões 130x8mm com ponteiros e clipe em Plástico Reciclado. Valores incluem personalização Silk 1x0 cores. Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno.

Unidade: Unidade
Quantidade: 100
Valor Unitário: R\$ 8,87
Valor Total: R\$ 887,00

Ecobag para kit - Material pedagógico. Sacola Retornável produzida em Lona de Algodão Crú 137g/m2 nas dimensões 30x40cm (Vertical). Valores incluem personalização Digital Transfer numa área de impressão 21x29cm em 1 face. Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno.

Unidade: Unidade
Quantidade: 100
Valor Unitário: R\$ 20,50
Valor Total: R\$ 2.050,00

Material pedagógico – Pastas - Material pedagógico. Pasta Ecológica com Bloco de Anotações, Bolso para Folhetos e Caneta. Produzida em papel kraft 420g/m2 no tamanho 230x320x10mm, essa pasta possui aba e fechamento em elástico, bolso para folhetos. Valores incluem personalização 1x0 cores. (somente frente). Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno.

Unidade: Unidade
Quantidade: 100
Valor Unitário: R\$ 23,31
Valor Total: R\$ 2.331,00

Pen drive - Material pedagógico. Pen drive ecológico 64Gb de memória – dimensões 75,0 x 30,0 mm – gravação de logo a laser. Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno.

Unidade: Unidade
Quantidade: 100
Valor Unitário: R\$ 48,12
Valor Total: R\$ 4.812,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos			R\$ 130.000,00
2	Encargos Trabalhistas			R\$ 5.580,00
3	Serviços Operacionais			R\$ 540.800,00
4	Hospedagem / Alimentação			R\$ 202.661,40
5	Transporte / Locomoção			R\$ 64.942,33
6	Material de Consumo / Esportivo			R\$ 2.076,00
7	Uniformes			R\$ 12.313,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 958.372,73
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos – Atividade Meio			R\$ 70.961,60
2	Divulgação / Promoção			R\$ 7.220,00
3	Material de Consumo / Expediente			R\$ 4.075,90
4	Material Didático			R\$ 12.912,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 95.169,50
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 1.053.542,23
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 100.000,00
			Porcentagem	9,49%
TOTAL GERAL				R\$ 1.153.542,23